INDICAÇÃO Nº 03/2025
Data: 22 de janeiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a implantação de subsídio para o custeio do transporte de estudantes rondonenses que se deslocam de Marechal Cândido Rondon para cursar ensino superior (universitário), cursos técnicos presenciais e cursos de técnico agrícola em cidades vizinhas, visando garantir acesso à educação de qualidade e fomentar a formação profissional no município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam realizados os estudos necessários, por intermédio das Secretarias competentes, visando à implantação de subsídio para o custeio do transporte de estudantes rondonenses que precisam deslocar-se a cidades vizinhas para cursar ensino superior, cursos técnicos presenciais e técnico agrícola.

O presente pleito visa atender uma demanda recorrente dos estudantes e suas famílias, que frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de deslocamento até as instituições de ensino em municípios vizinhos. O subsídio ao transporte não apenas auxiliaria no acesso à educação de qualidade, mas também seria um importante incentivo para a formação profissional de jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Marechal Cândido Rondon.

Considerando que a educação é um pilar fundamental para o progresso de qualquer sociedade, essa medida demonstra o comprometimento da administração municipal em fomentar oportunidades educacionais e profissionais, promovendo inclusão social e desenvolvimento humano. Além disso, ao apoiar a formação de técnicos, agricultores e graduandos, o município estará investindo no futuro da comunidade, fortalecendo setores estratégicos como a agricultura, indústria e serviços.

Portanto, diante da relevância social e educacional do tema, este Vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito pelo Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de janeiro de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador